



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

III
Série

Número 35

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 82/2020

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnico da Carreira de Assistente Técnico, do trabalhador Rui Alberto Brazão de Freitas, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 82/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, precedido do parecer favorável de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, respetivamente de 12 de dezembro de 2019 e de 23 de dezembro de 2019, precedida também do acordo do trabalhador, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a Categoria de Assistente Técnico da Carreira de Assistente Técnico, do trabalhador Rui Alberto Brazão de Freitas, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, nível 7, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 18 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)